

Portaria nº208/2013
De 18/07/2013

HOMOLOGA AVALIAÇÃO DE GENI DE LURDES NADAL CERATTO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SEMESTRE RELATIVO AO PERÍODO 03/01/2013 A 02/07/2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito do Município de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 21 e 22 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 307/95 de 10 de agosto de 1995

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar a avaliação funcional do Servidor Público Municipal GENI DE LOURDES NADAL CERATTO com carga horária de 40 horas semanais, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS em função da pontuação recebida, considerando APROVADO no semestre relativo ao período de **03/01/2013 A 02/07/2013** – SEGUNDA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 18 de julho de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

DAIANE PERCIO
Setor Recursos Humanos